
PORTARIA Nº 993, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Água Branca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em sessão administrativa realizada em 30 de julho de 2019, removeu o magistrado Allysson Jorge Lira de Amorim, Titular da Comarca de Água Branca, para a Comarca de Joaquim Gomes, ambas de 1ª entrância, conforme Portaria nº 1706, de 30/07/2019, DJE de 31/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **ANA RAQUEL DA SILVA GAMA**, Juíza da 7ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Água Branca, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, em razão da sua vacância, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

*Publicado em,
01 de Agosto de 2019
M. Auxílio S. Barbosa
Folha 42.*